

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2009.**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange que visa conceder Título de Cidadão Paulistano ao Advogado Diamantino Silva Filho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a proposta é meritória e deve receber a aprovação desta Casa Legislativa já que está embasada nos critérios legalmente estipulados, bem como trata de personalidade que se destacou no meio de sua profissão. Sua equipe é reconhecida no meio advocatício, completando quase 40 anos de atividade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas,
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho (PT)

Claudio Fonseca (PPS)

Eliseu Gabriel (PSB)

Jooji Hato (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Arselino Tatto (PT)

Donato (PT)

Florianio Pesaro (PSDB)

Gilson Barreto (PSDB)

Milton Leite (DEM)

Roberto Tripoli (PV)

Wadih Mutran (PP)“